



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

**MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E PERIÓDICA Nº 05** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **003/2024**, conforme segue:

<b>MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO- ESF</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
10	Francieli Mônica Schusch	70	1°
13	Larissa Daiany P. Morais	70	2°
12	Paulo César de Paula Souza	60	3°
08	Deone Max de Oliveira Fortaleza	60	4°
20	João Felipe Dalbosco	60	5°
21	Leandro Vinícius Bealuka	60	6°
17	Guilherme Silva	60	7°
07	Karlla Caroline Santos	60	8°
04	Wendell Krufk Teixeira	50	9°
19	Sara de Siqueira Bezerra	50	10°
02	Telma Soares dos Santos	50	11°
15	Márcia T. de Vargas da Silva	50	12°
16	Jhony de Medeiros Frederico	50	13°
05	Jefferson Barbosa Vilarinho	50	14°
03	Tassiana Fusinato	50	15°



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

18	Roberto Luís da Silva Calegare	50	16°
14	Thais Queiroz Landi	50	17°
01	Isabel Libardoni Michanoski	50	18°
06	Lorena Vaz Meleiro Lopes	50	19°
09	Isadora Carolina Duarte de Souza	50	20°
11	Gabriel de Araújo Osório dos Santos	50	21°

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- sorteio público.

Apiúna, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO DOUDEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL